



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 034/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na 9ª Sessão Extraordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho à Vossa Excelência o(s) autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) em Turno Único na 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 05/02/2026, para conhecimento e providências cabíveis, conforme abaixo:

Projeto(s)	Autor(a)	Emendas(s)
Projeto de Lei nº 005/2026 – Autoriza o Poder Executivo a criar o “Programa Meu Cartão Uniforme e Material Escolar” para estudantes da rede pública municipal de ensino de Aracruz/ES, e dá outras providências.	Poder Executivo Municipal	Emenda Modificativa nº 003/2026 e Subemenda nº 004/2026

Na oportunidade apresento minhas cordiais saudações.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



Of. nº 034/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 005/2026 - Poder Executivo

legislativo@aracruz.es.leg.br

Para: segov.apoio@aracruz.es.gov.br

5 de fevereiro de 2026 às 14:25

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Carlos Coutinho

Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 034/2026 que encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Poder Executivo, aprovado em Turno Único na 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 05/02/2026, para providências cabíveis.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Welington Tobias Pereira

Diretor de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

www.aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.